DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA E DE SELEÇÃO Nº 015/2026

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA ADMINISTRAR E GERENCIAR LOJA VOLTADA A EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS NO TERMINAL DE CAMPO GRANDE (CARIACICA)

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007, e considerando o Edital de Chamamento Público nº 184/2026, oriundo do Processo E-Docs nº **2026-MM6HJ**, que visa a seleção de Organização da Sociedade Civil para administrar e gerenciar loja voltada a empreendimentos econômicos solidários no Terminal de Campo Grande (Cariacica), contemplando a organização, a administração e o funcionamento do espaço, compreendendo a organização e a exposição dos produtos, o apoio à sua comercialização, a divulgação dos empreendimentos participantes, o atendimento ao público e a adoção de práticas que contribuam para a adequada conservação e utilização do espaço, em conformidade com Lei Complementar Nº 382 e Decreto Nº 2942-R DE 09/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Julgadora e de Seleção, responsável por processar, analisar, julgar as propostas e conduzir os atos inerentes ao Chamamento Público nº 184/2026:

- **João Carlos Cristo Coutinho – Matricula: 3336042;**
- **Jerfferson Ferreira - Matricula: 3791211;**
- **Walter Silva Braga Stange - Matricula: 4938186.**

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora e de Seleção:

I – Receber, analisar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, observando os critérios estabelecidos no Edital;
II – Proceder à análise de eventuais recursos interpostos no processo de seleção;
III – Realizar diligências, quando necessárias, para esclarecimento de

2026-5H60XX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/10/2026 14:51 PÁGINA 1 / 3

informações ou complementação documental;
IV – Elaborar atas, relatórios e pareceres técnicos referentes às fases do processo seletivo;
V – Encaminhar o resultado final do processo seletivo para homologação do Diretor-Geral da ADERES.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão declarar eventual impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 13.019/2014.

Vitória/ES, 26 de outubro de 2026.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

2026-5H60XX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/10/2026 14:51 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
DIRETOR-GERAL
ADERES - ADERES - GOVES
assinado em 26/10/2026 14:44:19 -03:00

JERFFERSON FERREIRA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 26/10/2026 14:50:52 -03:00

JOÃO CARLOS CRISTO COUTINHO
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV AD-06
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 26/10/2026 14:51:21 -03:00

WALTER SILVA BRAGA STANGE
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II AD-05
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 26/10/2026 14:51:26 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/10/2026 14:51:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WALTER SILVA BRAGA STANGE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II AD-05 - DIRTEC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5H60XX